

# PORTEIRA ABERTA



# MARABA

MANGALARGA MARCHADOR

**17 DE JUNHO A 10 DE JULHO**



Eldorado  
da Boa Terra

# PORTEIRA ABERTA



# MARABA

MANGALARGA MARCHADOR

## 17 DE JUNHO A 10 DE JULHO

### Cadastro e lances:

**Pupio Leilões 12 98141-6291**

Só serão aceitos lances por telefone de clientes já cadastrados.



Glauber Gurgel (85) 99987.4040



12 98141-6291



**MANGALARGA  
MARCHADOR**  
AQUI TEM PAIXÃO

### Seleção dos animais e informações dos lotes:

Glauber Gurgel (85) 99987-4040 - Duca - Haras Maraba: (81) 98773-4770

**Catálogo Virtual: [www.pupioleiloes.com](http://www.pupioleiloes.com)**



### Fotos e Filmagens:

Sidney Araújo  
Arquivo Diagrama

### Edição de arte e vídeos:

**DIAGRAMA**  
E MARCHADOR  
31 99917-1524

## Equipe de Vendas

**Glauber Gurgel (85) 99987.4040**

Alberto Spindola (32) 99819-0609

Alexandre Monteiro (35) 99199-9959

André de Simone (11) 99780-1835

Arthur Olmo (32) 98481-9655

Bernardo Rocha (24) 99984-8358

Beto Alves (12) 99763-6978

Biscoito (31) 98835-2133

Bolão (31) 99822-9711 / 97155-8738

Bruno Lage (31) 99275-0818

Caio Saad (28) 99972-0439

Carlos Henrique (28) 99968-1112

Cláudio Delfraro (35) 98413-4770

Edmundo Junqueira (35) 98815-1085

Duca - Haras Maraba (81) 98773-4770

Dudu Águia (32) 99909-8350

Fábio Couto (22) 99913-6263

Felipe Sá (22) 99913-6263

Fred Ribeiro (61) 99607-2128

Gabriel Todesco (Queixada) (12) 98121-9034

Gabriel Todesco (12) 98121-9034

Giovane Marcelei (12) 98121-9034

Gregório Neves (21) 98166-1949

Gustavo Matoso (31) 98500-0826

Jeferson Dias (33) 99826-6520

Kleber Maroca (31) 98687-9380

Léo Pinheiro (21) 98137-5032

Lucas Almeida - Amantes do Marchador (33) 99132-2136

Lucas Kuan (81) 99638-1073

Micael Alvim (32) 99941-4160

Nerimar Araujo - Pura Marcha (31) 99543-9492

Rogério Fávero (27) 99961-6321

Ulysses (Nino) (81) 99873-9062

Waldefrido Rodrigues (85) 99751-7675

# Assessoria Comercial da Raça Mangalarga Marchador



Organização de leilões na web, virtual e presencial.  
Consultoria especializada em Haras. Publicidade de seu Haras.

**Glauber Gurgel**  
**(85) 99987-4040**



Inscreva-se em nosso canal do YouTube  
GG ASSESSORIA



Siga GG ASSESSORIA também no Instagram  
@glaubergurgelassessoria

# LOTES DE COBERTURAS UNITÁRIAS



01 Eldorado da Boa Terra



02 Juventus Caxambuense



03 Maraba Legat de Alcatéia



# 01

# Eldorado da Boa Terra

PAVÃO DO MORRO QUEIMADO (NOVATO R.B. X JANDA DO NARCISO)

COLÔMBIA DO QUOCIENTE (FAVACHO ESTANHO X MEIRELLES TULIPA)

**S MARABA**  
MANGALARGA MARCHADOR



Pai



Pavão do Morro Queimado

Mãe



Colômbia do Quociente



• Vendedor: Haras Maraba

# 02

# Juventus Caxambuense

DELETE CAXAMBUENSE (COMBOIO DO EXPOENTE X ZITA CAXAMBUENSE)

XANGRILÁ CAXAMBUENSE (ARA SABIÁ X PRINCESA DO J.GRANADO)

**S MARABA**  
MANGALARGA MARCHADOR



Pai



Delete Caxambuense

Mãe



Xangrilá Caxambuense



• Vendedor: Haras Maraba

*Haras Maraba*

# 03

# Maraba Legat de Alcatéia

IATE DE ALCATÉIA (LÓTUS DA CATIMBA X ROSA DO FAROL)

MARABA GAIVOTA (FAVACHO ESTANHO X NEGRA DA SANTA ESMERALDA)

**S MARABA**  
MANGALARGA MARCHADOR



Pai



Iate de Alcatéia

Mãe



Maraba Gaivota



• Vendedor: Haras Maraba

# LOTES DE EMBRIÕES



04 Paiva da Figueira



05 Maraba Kondessa do Paraíso das Águas



# 04

# Paiva da Figueira

GALANTE DO EXPOENTE (TRILHO DA ZIZICA X ÚNICA KAFÉ)

HIPOTECA DO ARO (CASTIÇO CARÍBIA X BAILARINA RIBEIRO)

**S MARABA**  
MANGALARGA MARCHADOR



Embrião por



Eldorado da Boa Terra

Receptora: Cocota do Tanque Verde

Data: 17/04/2022

CCTE: 71917-2022



• Vendedor: Haras Maraba

# 05

# Maraba Kondessa do Paraíso das Águas

**S MARABA**  
MANGALARGA MARCHADOR

JABUTI DA MANDASSAIA (RADAR DE ANCHIETA X ASTUTA DO MORRO QUEIMADO)

FLORESTA DO AEROPORTO (QUERUBIM MAVI X SAPOTI DO AEROPORTO)



Embrião por



Eldorado da Boa Terra

Receptora: Abaíba Galopera

Data: 21/12/2021

CCTE: 13909-2022



*Receptora  
Abaíba*

• Vendedor: Haras Maraba

# LOTES DE ANIMAIS



06 Fonte Azul Maya



07 Maraba Bibi



08 Maraba Moçambique



09 Maraba Odessa



10 Maraba Papaia do Quelê



11 Maraba Papatudo



12 Maraba Patriota 50%



13 Maraba Pecado



14 Maraba Pernambuco



15 Maraba Planaltina



16 Maraba Plutão Formoso 2S



17 Maraba Poética



18 Maraba Pólvora



19 Maraba Precioso



20 Maraba Quadrado



21 Maraba Quadrante



22 Maraba Quati



23 Maraba Quebec



24 Maraba Quelinda



25 Maraba Querosene



26 Maraba Quiboa



27 Maraba Quinto



28 Maraba Raissa



29 Maraba Raro



30 Maria Fumaça do MZC

# 06

# Fonte Azul Maya

**S MARABA**  
MANGALARGA MARCHADOR

Fonte Azul Hindú (Presente da Selva Morena x Fonte Azul Renascença)

Fonte Azul Dona Chica (Favacho Húngaro x Fonte Azul Restinga)

Prenha por



Eldorado da Boa Terra

Avô materno



Favacho Húngaro

- Fêmea
- 01/03/2010
- Vendedor: Haras Maraba



Sidney  
Araújo



# 07

# Maraba Bibi

ALMANAQUE DA CACHOEIRA (TAC)

XEPA KAFÉ (PALHAÇO DE ITUVERAVA X XUXA F.A.D.)

**S MARABA**  
MANGALARGA MARCHADOR

Prenhez por



Eldorado da Boa Terra

Mãe



Xepa Kafé

- Fêmea
- 03/10/2009
- Vendedores: Haras Maraba e Haras Formoso 2S



# 08

# Maraba Moçambique

GALEÃO RRC (JABUTI DA MANDASSAIA X CIRANDA DO TRABANDA)

MARABA HERMIONE (FEITIÇO DO EXPOENTE X OLARIA DA ALDEIA)

**S MARABA**  
MANGALARGA MARCHADOR



Pai



Galeão RRC

Mãe



Maraba Hermione

- Castrado
- 11/09/2017
- Vendedor: Haras Maraba



*Sidney Araújo*



# 09

# Maraba Odessa

**S MARABA**  
MANGALARGA MARCHADOR

GALEÃO RRC (JABUTI DA MANDASSAIA X CIRANDA DO TRABANDA)

INGÁ DO BANDOLIM (RÍTIMO DA SANTA ESMERALDA X AMADA DO BANDOLIM)

Pai



Galeão RRC

Mãe



Ingá do Bandolim

- Fêmea
- 12/10/2019
- Vendedor: Haras Maraba



# 10

# Maraba Papaia do Quelé

**S MARABA**  
MANGALARGA MARCHADOR

GALANTE DO EXPOENTE (TRILHO DA ZIZICA X ÚNICA KAFÉ)

QUEIJADINHA DA SANTA ESMERALDA (ELO KAFÉ DA NOVA X NEGRA DA SANTA ESMERALDA)

Pai



Galante do Expoente

Mãe



Queijadinha da Santa Esmeralda

- Fêmea
- 29/01/2020
- Vendedores: Haras Maraba e Haras Quelé



Sidney  
Araújo



# 11

# Maraba Papatudo

ELDORADO DA BOA TERRA (PAVÃO DO MORRO QUEIMADO X COLÔMBIA DO QUOCIENTE)

MARABA ILÍADA (VERMUTE JEA X JÓIA DA SERTÃ)

**S MARABA**  
MANGALARGA MARCHADOR

Pai



Eldorado da Boa Terra

Mãe



Maraba Ilíada

- Macho
- 09/10/2020
- Vendedor: Haras Maraba



Sidney  
Araújo

# 12

# Maraba Patriota 50%

ELDORADO DA BOA TERRA (PAVÃO DO MORRO QUEIMADO X COLÔMBIA DO QUOCIENTE)

MARABA HEBBE (QUISSABIÓ DA TODAY X SAVAGE HAUANA)

**S MARABA**  
MANGALARGA MARCHADOR

Pai



Eldorado da Boa Terra

Mãe



Maraba Hebbe

- Fêmea
- 13/03/2020
- Vendedor: Haras Maraba



Sidney  
Araújo

# 13

# Maraba Pecado

VERMUTE JEA (ABRIGO D2 X BRASA DA ENCRUZILHADA)

JÓIA DA SERTÃ (RETRATO DA OGAR X ALTEZA SERTÃ DO PARAÍSO)

**S MARABA**  
MANGALARGA MARCHADOR

Pai



Vermute JEA

Irmã própria



Maraba Ilíada

- Macho
- 03/07/2020
- Vendedor: Haras Maraba



# 14

# Maraba Pernambuco

ELDORADO DA BOA TERRA (PAVÃO DO MORRO QUEIMADO X COLÔMBIA DO QUOCIENTE)

MARABA ILÍADA (VERMUTE JEA X JÓIA DA SERTÃ)

**S MARABA**  
MANGALARGA MARCHADOR

Pai



Eldorado da Boa Terra

Mãe



Maraba Ilíada

- Macho
- 02/06/2020
- Vendedor: Haras Maraba



# 15

# Maraba Planaltina

MARABA LEGAT DE ALCATEIA (IATE DE ALCATEIA X MARABA GAIVOTA)

CALIFORNIA DO DESEMPENHO (FARIA FANTOCHE X ALEGORIA DO DESEMPENHO)

**S MARABA**  
MANGALARGA MARCHADOR

Pai



Maraba Legat de Alcatéia

Avô paterno



Iate de Alcatéia

- Fêmea
- 05/02/2020
- Vendedor: Haras Maraba



Sidney  
Araújo

# 16

# Maraba Plutão Formoso 2S

**S MARABA**  
MANGALARGA MARCHADOR

ELDORADO DA BOA TERRA (PAVÃO DO MORRO QUEIMADO X COLÔMBIA DO QUOCIENTE)

MARABA BIBI (ALMANAQUE DA CACHOEIRA X XEPA KAFÉ)

Pai



Eldorado da Boa Terra

Mãe



Maraba Bibi

- Macho
- 06/06/2020
- Vendedores: Haras Maraba e Haras Formoso 2S



# 17

# Maraba Poética

**S MARABA**  
MANGALARGA MARCHADOR

BALUARTE DA SANTA ESMERALDA (LOBINHO LOBOS X CUCA KAFÉ DA PANORAMA)

RENDEIRA DA SANTA ESMERALDA (ELO KAFÉ DA NOVA X NEGRA DA SANTA ESMERALDA)

Pai



Baluarte da Santa Esmeralda

Mãe



Rendeira da Santa Esmeralda

- Fêmea
- 24/11/2020
- Vendedor: Haras Maraba



Sidney  
Araújo



# 18

# Maraba Pólvora

MARABA LEGAT DE ALCATEIA (IATE DE ALCATEIA X MARABA GAIVOTA )

PAIVA DA FIGUEIRA (GALANTE DO EXPOENTE X HIPOTECA DO ARO)

**S MARABA**  
MANGALARGA MARCHADOR

Pai



Maraba Legat de Alcatéia

Avô materno



Galante do Expoente

- Fêmea
- 29/10/2020
- Vendedor: Haras Maraba



Sidney  
Araújo

# 19

# Maraba Precioso

**S MARABA**  
MANGALARGA MARCHADOR

ELDORADO DA BOA TERRA (PAVÃO DO MORRO QUEIMADO X COLÔMBIA DO QUOCIENTE)

MARABA IASMIM (VERMUTE JEA X MARABA FÁBULA)

Pai



Eldorado da Boa Terra

Mãe



Maraba Iasmim

- Macho
- 20/02/2020
- Vendedor: Haras Maraba



Sidney  
Araújo

# 20

# Maraba Quadrado

JUVENTUS CAXAMBUENSE (DELETE CAXAMBUENSE X XANGRILÁ CAXAMBUENSE)

ELITE DA SIRIEMA (ENFEITE D2 X NOIVA DA SIRIEMA)

**S MARABA**  
MANGALARGA MARCHADOR

Pai



Juventus Caxambuense

Avô materno



Enfeite D2

- Macho
- 15/11/2021
- Vendedor: Haras Maraba



Sidney Araujo

# 21

# Maraba Quadrante

MARABA LEGAT DE ALCATEIA (IATE DE ALCATÉIA X MARABA GAIVOTA)

MARABA PRAIANA DE ALCATEIA (LÓTUS DA CATIMBA X ESCALA DE ALCATÉIA)

**S MARABA**  
MANGALARGA MARCHADOR

Pai



Maraba Legat de Alcateia

Avô materno



Lótus da Catimba

- Macho
- 22/09/2021
- Vendedor: Haras Maraba



# 22

# Maraba Quati

**S MARABA**  
MANGALARGA MARCHADOR

MESTRE FORMOSO 2S (LÓTUS DA CATIMBA X HABILIDADE FORMOSO 2S)

MARABA GAIVOTA (FAVACHO ESTANHO X NEGRA DA SANTA ESMERALDA)

Pai



Mestre Formoso 2S

Mãe



Maraba Gaivota

- Macho
- 02/02/2021
- Vendedor: Haras Maraba



Sidney  
Araujo



# 23

# Maraba Quebec

**S MARABA**  
MANGALARGA MARCHADOR

OLODUM DA BOA FÉ (MULATO D2 X SINIRA DO BERMA)

UVAIA PAREDÃO (PENSAMENTO DE SANTA LÚCIA X JANUÁRIA DO PAREDÃO)

Pai, Olodum da Boa Fé



Mãe, Uvaia do Paredão



Irmã própria, Uvaia da Boa Fé



- Macho
- 01/02/2021
- Vendedor: Haras Maraba



# 24

# Maraba Quelinda

**S MARABA**  
MANGALARGA MARCHADOR

MESTRE FORMOSO 2S (LÓTUS DA CATIMBA X HABILIDADE FORMOSO 2S)

MARABA GAIVOTA (FAVACHO ESTANHO X NEGRA DA SANTA ESMERALDA)

Pai



Mestre Formoso 2S

Mãe



Maraba Gaivota

- Fêmea
- 17/02/2021
- Vendedor: Haras Maraba



# 25

# Maraba Querosene

MESTRE FORMOSO 2S (LÓTUS DA CATIMBA X HABILIDADE FORMOSO 2S)

MARABA GAIVOTA (FAVACHO ESTANHO X NEGRA DA SANTA ESMERALDA)

**S MARABA**  
MANGALARGA MARCHADOR

Pai



Mestre Formoso 2S

Mãe



Maraba Gaivota

- Macho
- 08/01/2021
- Vendedor: Haras Maraba



# 26

# Maraba Quiboa

MARABA LEGAT DE ALCATEIA (IATE DE ALCATÉIA X MARABA GAIVOTA)

MARABA ÍDOLA (FEITIÇO DO EXPOENTE X SAVAGE LEGÍTIMA)

**S MARABA**  
MANGALARGA MARCHADOR

Pai



Maraba Legat de Alcateia

Mãe



Maraba Ídola

- Fêmea
- 25/02/2021
- Vendedor: Haras Maraba



# 27

# Maraba Quinto

**S MARABA**  
MANGALARGA MARCHADOR

MARABA LEGAT DE ALCATEIA (IATE DE ALCATÉIA X MARABA GAIVOTA)

MARABA LAURA (LÓTUS DA CATIMBA X MARABA BIBI)

Pai



Maraba Legat de Alcateia

Avô materno



Lótus da Catimba

- Macho
- 10/09/2021
- Vendedor: Haras Maraba



# 28

# Maraba Raissa

**S MARABA**  
MANGALARGA MARCHADOR

JUVENTUS CAXAMBUENSE (DELETE CAXAMBUENSE X XANGRILÁ CAXAMBUENSE)

avó  
FONTE AZUL MAYA (FONTE AZUL HINDÚ X FONTE AZUL DONA CHICA)

Pai



Juventus Caxambuense

Avó paterna



Xangrilá Caxambuense

- Fêmea
- 01/01/2022
- Vendedor: Haras Maraba



Sidney  
Araujo

# 29

# Maraba Raro

**S MARABA**  
MANGALARGA MARCHADOR

MARABA LEGAT DE ALCATEIA (IATE DE ALCATÉIA X MARABA GAIVOTA)

MARABA LAILA (LÓTUS DA CATIMBA X CINDERELA DA BATALHA)

Pai



Maraba Legat de Alcateia

Mãe



Maraba Laila

- Macho
- 22/02/2022
- Vendedor: Haras Maraba



Sidney  
Araujo

# 30

# Maria Fumaça do MZC 50%

**S MARABA**  
MANGALARGA MARCHADOR

HERDEIRO DO EXPOENTE (SUBLIME DA OGAR X DAMA DO EXPOENTE)

SIARA XARA (FAVACHO ÚNICO X ELZA DA LAPA GRANDE)

Prenhez por



Eldorado da Boa Terra

Pai



Herdeiro do Expoente

- Fêmea
- 26/06/2014
- Vendedores: Haras Maraba e Haras Paraíso das Águas



# REGULAMENTO

## LEILÃO PORTEIRA ABERTA HARAS MARABA

### 10/07/2022

**1 - DA DATA E FORMA DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO** - O encerramento do leilão será realizado no dia 10/07/2022. O valor do lance final, quando da batida do martelo, multiplicado por 30 (trinta parcelas) será o valor total do lote apregoadado.

**2 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - Em 30 (trinta) parcelas, sendo 02 (duas) parcelas à vista no ato do negócio, 28 (vinte e oito) parcelas mensais fixas sem correção, vencíveis a cada 30 dias, até o término do contrato, totalizando 30 parcelas.

**3 - COMISSÕES** - Do comprador será cobrada a comissão de 8,5% (oito e meio por cento), sob o valor da batida do martelo a ser paga à vista, conforme orientação que será passada pela PUPPIO LEILÕES quando dos acertos de contas com os respectivos compradores. Dos vendedores, será cobrada a comissão de 8,5% (oito e meio) por cento, sob o valor da batida do martelo e mais a taxa de inscrição de R\$ 500,00 por lote. No caso de venda de 100% (cem por cento) de um animal, onde existam dois vendedores (sócios) e um dos sócios se interessar em comprar a parte colocada a venda, a taxa de inscrição será cobrada integralmente do sócio vendedor, as comissões, tanto do comprador quanto do vendedor, serão cobradas sob o valor da batida do martelo. Na eventualidade do arrematante do leilão presencial, on line ou virtual, não observar seu compromisso de compra, caso haja o cancelamento, poderá o Leiloeiro Oficial e a Empresa Leiloeira, designados, se valer da prerrogativa legal dos artigos 39 e 40, do decreto 21.981, de 19/10/1932, emitindo Certidão/Boleto, com força de título para cobrança de taxa de cancelamento de 10% (dez por cento) sobre o valor total do negócio.

**4 - CADASTROS ANTECIPADOS** - É obrigatória a efetivação antecipada dos cadastros dos interessados senhores compradores junto à Empresa Leiloeira, sem os quais a mesma não estará credenciada a acatar lances dos respectivos participantes. O cadastro de participante da PUPPIO LEILÕES é gratuito. Para usufruir dos serviços da PUPPIO Leilões, o INTERESSADO, deverá antecipadamente aceitar as obrigações deste Contrato de Adesão de usuários para acesso a PUPPIO LEILÕES "ON LINE" OU "VIRTUAL", assim como preencher completamente seus dados cadastrais. O cadastro de PARTICIPANTE, dependerá da confirmação da PUPPIO LEILÕES através de envio de email e de sua aprovação pela equipe administrativa da PUPPIO LEILÕES e está

disponível para pessoas físicas e jurídicas, mas reserva-se o direito de cancelar o registro de PARTICIPANTE a qualquer tempo, ao seu critério, assegurando o sigilo quanto a este procedimento. Os PARTICIPANTES registrados na PUPPIO LEILÕES autorizam expressamente a verificação de sua idoneidade junto aos diversos serviços de proteção ao crédito.

**4.1 - LOCAL DE CADASTRAMENTO** - Os cadastros deverão ser feitos pelo site [www.pupioleiloes.com](http://www.pupioleiloes.com), enviar também email à PUPPIO Leilões cópia do CPF, RG, comprovante de endereço e comprovante de renda, referência bancária e pessoal.

É de total responsabilidade do PARTICIPANTE a veracidade das informações preenchidas no cadastro, assim como a sua atualização, para fins de assegurar a realização dos negócios. O uso das informações fornecidas pelo PARTICIPANTE na PUPPIO LEILÕES está regulado pela POLÍTICA DE PRIVACIDADE. O usuário, desta forma, concede a PUPPIO LEILÕES a autorização para uso destas informações, que serão utilizadas exclusivamente para a consecução dos objetivos da PUPPIO LEILÕES.

### **5 - APROVAÇÃO DOS CADASTROS**

A critério dos vendedores ou da PUPPIO LEILÕES, os senhores compradores que não apresentarem referências pessoais, bancárias ou documentos exigidos no item 4.1 - não estarão aptos a participarem do leilão.

**6 - AVALISTAS** - Assiste aos vendedores o direito de solicitar avalista de seu conhecimento desde que manifeste esta exigência ao escritório da PUPPIO LEILÕES antes que seja feita a liberação dos animais para entrega aos senhores compradores, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor.

### **7 - DOCUMENTAÇÕES PARA CONFIRMAÇÃO DAS VENDAS**

Configurada a venda pela batida do martelo, conforme Cláusula 4,5 e 6 deste Regulamento, à PUPPIO LEILÕES estará encaminhando aos senhores compradores os Contratos de Compra e Venda e respectiva Nota Promissória, para assinatura eletrônica, no email constante no cadastro do comprador. A documentação deverá ser assinada eletronicamente.

**7.1 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE ON LINE E VIRTUAL** - Dado o lance e batido o martelo, considerar-se-a aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com anúncio do promitente comprador pelo Leiloeiro Oficial.

Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como pelo instrumento Particular de Contrato e de Compra e Venda com Reserva de Domínio, este último em apartado, mas parte integrante deste.

A PUPPIO LEILÕES, compromete-se no prazo máximo de 3 (três) dias en-

viar as 3 (três) vias do Contrato de Compra e Venda de Animal/Produto com a respectiva Nota Promissória com valor total do débito ao email cadastrado para assinatura eletrônica.

Ficando o comprador comprometido no prazo máximo de 10 (dez) dias da realização do leilão, remeter as 3 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto à PUPPIO Leilões.

Nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, as Partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil. A formalização das avenças na maneira supra acordada será suficiente para a validade e integral vinculação das partes ao presente Contrato.

**8 - NOTAS FISCAL/ICMS** - O ICMS devido na origem (Estado de origem do animal) é de responsabilidade do vendedor, entretanto o comprador deverá fornecer o seu número de inscrição de produtor rural, caso não forneça o valor do ICMS será de responsabilidade do comprador.

**8.1** - A nota fiscal referente à compra do animal será emitida pelo vendedor, na forma abaixo.

Como o leilão é financiado pelo vendedor, o valor da nota fiscal a princípio será emitido sob o valor da 1ª (primeira) parcela. Para obter a nota fiscal no valor total da compra se faz necessário à quitação do saldo.

### **8.2- DO CADASTRO DE CONTRIBUINTE**

Os senhores compradores deverão apresentar ao escritório da PUPPIO LEILÕES seu número de inscrição no Cadastro de Contribuintes do CNPJ para fins de emissão das respectivas Notas Fiscais de Venda. A não apresentação acarretará ao comprador o ônus do pagamento do ICMS, calculado sobre o valor total da venda, e que deverá ser recolhido previamente à liberação dos animais, pelos responsáveis e mediante depósito antecipado com comprovação de recebimento do respectivo valor em conta corrente indicada pela PUPPIO LEILÕES aos senhores compradores.

### **8.3 - DO ICMS SOBRE O FRETE**

Os senhores compradores são os responsáveis quando for o caso de exigência legal, pelo recolhimento do ICMS sobre o frete dos animais adquiridos, correspondente ao transporte dos mesmos desde sua origem até o destino indicado, devendo o mesmo ser recolhido, de acordo com a Legislação Vigente pertinente a cada Estado respectivo, pelo responsável sobre a contratação dos fretes, antes da liberação dos mesmos, e mediante pagamento com comprovação de recebimento em conta corrente indicada pela PUPPIO LEILÕES aos senhores compradores.

**9 - LIBERAÇÕES DOS ANIMAIS** - Os animais adquiridos somente serão liberados para retirada física e entrega aos senhores compradores, após a assinatura dos contratos e respectiva Nota Promissória e recebimento destes documentos pelo escritório da PUPIO LEILÕES, conforme cláusula 7 acima, bem como depois de confirmado os créditos, nas respectivas contas corrente indicadas pela PUPIO LEILÕES, dos valores correspondentes às comissões de compra e da primeira parcela do sinal do negócio efetivado, de acordo com as Cláusulas 2 e 3 deste Regulamento, bem como daqueles descritos na Cláusula 8, 8.1 e 8.2 acima, quando for o caso.

**10 - DA RETIRADA DOS ANIMAIS** - Uma vez cumprido o acima descrito na Cláusula 9 deste Regulamento, os senhores compradores poderão retirar os animais adquiridos nos endereços dos Haras dos vendedores, sendo de responsabilidade dos respectivos senhores compradores os riscos do transporte dos mesmos desde a origem até seus destinos.

**11 - FRETE:** O FRETE é de responsabilidade dos senhores COMPRADORES. Após o cumprimento da cláusula 9 deste regulamento, os animais estarão aptos a serem retirados pelos senhores compradores. A PUPIO LEILÕES não se responsabiliza pelo frete e entrega dos animais, entretanto forneceremos aos senhores compradores telefones e contatos dos transportadores.

**12 - EMBRIÕES GESTADOS, EMBRIÕES A COLETAR E ÓVULOS.** Os serviços técnicos e profissionais na coleta de embrião e a consequente transferência para a receptora são de responsabilidade do vendedor. A receptora será fornecida pelo vendedor, devendo a mesma ficar à sua disposição após o desmame do produto, pois a receptora não faz parte do lote.

**12.1 - EMBRIÕES A COLETAR** - O vendedor deverá disponibilizar, às suas expensas o sêmen a ser utilizado na inseminação da doadora, considerando-se a escolha do comprador sobre as opções apresentadas no catálogo do evento ou ainda oferecidas quando da realização do pregão mediante anúncio público do leiloeiro.

**12.2 - ÓVULOS** - O ganhão a ser utilizado deverá ser escolhido pelo comprador, que se responsabilizará pelo envio do sêmen até a central de transferência indicada pelo vendedor, quantas vezes forem necessárias, sem nenhuma responsabilidade do vendedor quanto aos custos nesta operação, inclusive o valor do próprio sêmen.

**12.3 - EMBRIÕES A COLETAR OU ÓVULOS** - Após o recebimento do sinal, bem como da parcela vencível com 30 (trinta) dias, o vendedor se

obriga a disponibilizar ao comprador a receptora prenha em no máximo 12 (doze) meses.

**12.4** - Em não sendo cumprido o prazo de 12 (doze) meses constantes da cláusula 12.3 e tendo o comprador cumprido com todas as suas obrigações de pagamentos, fica a critério deste a opção de cancelar o negócio, devendo ser ressarcido pelo vendedor do valor pago e respectivas despesas de comissão de compra, devidamente corrigidos, ou ainda dar a este um novo prazo para entrega do embrião gestado.

**13 - IRREVOGABILIDADES DAS VENDAS** - As vendas realizadas no presente remate são irrevogáveis e irretroatáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de seu preço, conforme Legislação do Código Civil Brasileiro.

**14 - RESPONSABILIDADES SOBRE OS ANIMAIS** - Serão de responsabilidade do vendedor a guarda e cuidados com a manutenção dos animais leiloados e vendidos, durante todo o tempo que se mantiverem no local de origem dos mesmos, cessando esta quando da entrega dos referidos animais de acordo com a Cláusula 10 deste Regulamento, não restando à empresa leiloeira nenhum ônus em caso de acidentes e danos que, eventualmente, venham a ocorrer com os animais. A partir do embarque a responsabilidade pelo animal passa a ser do COMPRADOR.

## **15 - GARANTIAS E RESPONSABILIDADES DO VENDEDOR**

**15.1 REPRODUTIVAS** - Os vendedores são responsáveis e garantem a fertilidade dos animais ofertados, entregando-os em condições de aptidão reprodutiva verificada por veterinário antes da liberação dos mesmos.

**15.2 SANITÁRIAS** - Os vendedores comprometem-se a entregar os animais livres, acompanhados da documentação comprobatória, de qualquer doença infecto contagiosa nos termos da exigência da Legislação e Fiscalização Sanitárias dos respectivos Estados de origem.

**15.3 DE REGISTRO** - Responsabilizam-se os vendedores pela garantia do cumprimento das exigências de documentação referente ao Registro Genealógico dos animais vendidos, junto ao Serviço de Registro Genealógico da Associação Brasileira dos Criadores do Cavallo Mangalarga Marchador, no que tange aos aspectos de documentação exigida até quando da data de venda dos mesmos.

**15.4 DE TRANSFERÊNCIA** - Comprometem-se os vendedores a procederem às respectivas transferências dos animais aos seus novos proprietários, de acordo com os dados fornecidos pelos senhores compradores,

ocorrendo isto após a quitação final dos pagamentos correspondentes de cada Nota Promissória emitida pelo vendedor e assinada pelos senhores compradores, conforme constante do Contrato de Compra e Venda.

**15.5 DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS** - Todas as informações constantes no Catálogo e fichas de leiloeiro têm total garantia e responsabilidade dos vendedores.

**16 - REMATE** - O remate proceder-se á publicamente e dar-se á pelo método do maior lance recebido cabendo, ao leiloeiro não aceitar lances aviltantes ou de pessoas que julgar irresponsáveis ou inaptas por qualquer razão, podendo o mesmo estabelecer os motivos para tal.

**17 - A PUPIO LEILÕES** na qualidade de simples realizadora e promotora do Remate, não responde solidária e subsidiariamente pela liquidação das vendas, realizadas através do Remate PUPIO LEILÕES e o leiloeiro sendo também mero mandatário, ficam eximidos de eventuais responsabilidades e obrigações assumidas pelas partes.

**17.1** As taxas e comissões de compra e venda do Leilão são irrestituíveis e irrevogáveis, sob quaisquer condições, mesmo que haja cancelamento da compra do lote. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento arcará com as taxas e comissões em sua totalidade.

**18 - PARTICIPANTE** - Os participantes vendedores e senhores compradores, do leilão obrigam-se a acatar de forma definitiva e irrecorrível as disposições aqui consignadas, as quais são consideradas como conhecidas por todos, não podendo escusar-se de aceitá-las, alegando desconhecimento, conforme art. 30 da Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro.

**19** - Para todas e quaisquer questões oriundas do presente contrato, será competente para dirimi-las, o Foro do Município de domicílio do VENDEDOR ou, a seu exclusivo critério, optar pelo Foro do Município do domicílio do COMPRADOR.

**19.1** - Fica ajustado que havendo recursos a meios judiciais e extrajudiciais, o débito do comprador será acrescido de multa de 2% (dois por cento) e juros legais, mais custos e honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento).

**20 - OMISSÃO** - Os participantes elegem o foro de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP para dirimir os casos omissos ao presente Regulamento, com renúncia expressa de outros, por mais privilegiado que sejam.



# MARABA

MANGALARGA MARCHADOR



APOIO:

